

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto MoreMedDiet - More on the adoption of a healthy Mediterranean diet, projeto PRIMA/0002/2022, financiado por fundos nacionais da FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Engenharia Alimentar, Biotecnologia Alimentar, Nutrição ou áreas afins.

DESTINATÁRIOS: Mestres em Engenharia Alimentar, Biotecnologia Alimentar, Nutrição ou áreas afins inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses (não renovável), com início previsto em 03/2024.

PLANO DE TRABALHOS: Avaliar o comportamento dos consumidores na escolha dos alimentos; desenhar 5 receitas saudáveis e sustentáveis da MedDiet, atrativas, baseadas na opinião dos consumidores; apoiar o desenvolvimento de um sistema digitalizado de rastreabilidade ao longo de toda a cadeia alimentar; estudar a influência da adesão ao DM entre as pessoas em relação à nutrição e à saúde.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no MARE-Politécnico de Leiria, sob a orientação científica da Doutora Filipa Rego Pinto Gomes.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1 259,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva (Presidente), Filipa Rego Pinto Gomes (Vogal efetivo), Susana Luísa da Custódia Machado Mendes (Vogal Efetivo), Sónia Duarte Barroso (Suplente), Alice Isabel Mendes Martins (Suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 16 de fevereiro a 01 de março de 2024.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Habilitação Académica (HA): adequação da área e classificação final de mestrado;
- Produção científica e participação em projetos de investigação (PCPP);
- Experiência e conhecimentos específicos na área do projeto (ECE).
- Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) sendo a nota final, (NF) = $[HA*0,3 + PCPP*0,3 + ECE*0,3 + M*0,1]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas por email, dirigidas ao presidente do júri para o endereço maria.m.gil@ipleiria.pt, com o assunto: BI -MoreMedDiet, acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura: https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Certificado(s) de habilitações com média final caso o candidato seja detentor de grau(s) académico(s), apenas dispensado(s) no caso de invocação na candidatura de habilitações obtidas no IPLEiria;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

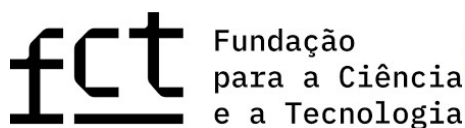
RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 152/2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria.]

Leiria, 14 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção



PRIMA programme is supported by Horizon 2020, the European Union's Framework Programme for Research and Innovation.

